



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>1ª VIA</b>  <b>ANO 2022</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON – SOLIDARIEDADE**

**INDICAÇÃO**

Com base no Art. 142, inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Valdir Leite Cardoso – Júnior Leite, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos de Cuiabá - LIMPURB, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NAS RUAS DO BAIRRO PRAEIRO, NESTA CAPITAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a manutenção da iluminação pública das vias do bairro supracitado, se dá pelo bem-estar de toda comunidade, uma vez que parte da população tende a transitar pela rua durante o período noturno.

Considerando que se tendo uma iluminação pública eficaz, que cubra pontos significativos da comunidade, é possível dizer que a sensação de segurança é muito maior, uma vez que os índices de criminalidade tornam-se maior pela ausência da iluminação nas ruas.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam daquele espaço e clamam por melhorias.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 13 de Abril de 2022.

Ver. Sargento Joelson – SD

